

PLANO DE GOVERNO PARA O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – 2025 A 2029. COLIGAÇÃO “JUVENTUDE E PROGRESSO” – PSDB, PL e AVANTE.

I – INTRODUÇÃO

O Município de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, é considerado novo, com apenas 24 anos de emancipação política. Desmembrado do Município de Unaí, adquiriu foro e *status* de Município com a emancipação conferida pela Lei Estadual n.º 12.030, de 12 de dezembro de 1995 e foi instalado em 1º de janeiro de 1997. Está localizado no Noroeste do Estado de Minas Gerais, faz divisa com o Estado de Goiás, sendo o único município mineiro a fazer divisa com o Distrito Federal, estando inserido na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE/DF, distando cerca de 130 Km de Brasília (DF). Insere-se também no território de Águas Emendadas, homologado como um dos Territórios da Cidadania.

O desenvolvimento de Cabeceira Grande tornou-se mais acelerado com a construção de Brasília, que fica a 120 km de distância. Contribui bastante também para este desenvolvimento a abertura da estrada Unaí — Brasília, via Cabeceira Grande e Palmital.

As primeiras doações de terras foram feitas pelos Srs. Trajano Caetano Costa e Pedro Costa Filho, que decidiram fazer o assentamento de um futuro povoado.

Os principais povoados do município são: Pau terra, Bonsucesso, Vão-de-Moreira, Riacho do Pé e o distrito de Palmital de Minas.

O Município foi criado com a denominação de Cabeceira Grande, pela Lei Estadual nº 2.674, de 30-12-1962, subordinado ao município de Unaí. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de Cabeceira Grande, figura no município de Unaí.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993. Elevado à categoria de município com a denominação de Cabeceira Grande, pela Lei Estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembrado de Unaí.

Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído do distrito sede.

Pela Lei Municipal nº 059, de 01-06-1999, é criado o distrito de Palmital de Minas e anexado ao município de Cabeceira Grande.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos:

Cabeceira Grande e Palmital de Minas.

Segundo dados do Censo, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, A população da cidade de Cabeceira Grande (MG) chegou a 6.627 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 2,7% em comparação com o Censo de 2010. sendo que temos 2.602 domicílios ocupados, a densidade demográfica é de 6,26 hab./Km² (IBGE-2010).

Segundo (IBGE, 2010), em relação ao Trabalho e Renda, em 2024, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A população ocupada em relação à

população total representa 12,03%. E a população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo representa 39,6%.

Na parte cultural, os habitantes da região, em sua maioria, são vinculados à tradição religiosa, realizando festejos e folias em comemoração aos santos, como o exemplo da “Folia de Reis e do Divino Espírito Santo”, onde usam da dança “Catira”, orações e a fartura de comida para expressarem suas práticas e hábitos culturais.

Atualmente, outra prática cultural e de lazer bem praticada no Município, são as Cavalgadas, onde os jovens resgataram a cultura da cavalgada dos antigos cavaleiros, cuja tradição recebia a nomenclatura de “Cavalgada da Amizade”, onde percorrem fazendas da

região até a centralidade da cidade. A atividade desenvolvida pelos jovens da localidade, além de oferecer lazer a toda população atrai também os indivíduos de diversas gerações e regiões. Sobretudo, há que observar que esta cultura promove o estímulo à prática esportiva a partir da vaquejada.

No cenário atual está cada vez mais evidente que os munícipes anseiam por dias melhores para todos. E a implantação de uma governabilidade que priorize o foco em resultados, na otimização dos gastos públicos e na satisfação dos cidadãos é o caminho mais curto para alcançar tal objetivo.

Portanto, pautados na implantação de uma gestão de resultados, altamente competente, com uma forte participação popular, e com sólido mecanismo de acompanhamento do cumprimento de metas, é que os grêmios partidários PSDB, PL e AVANTE– integrantes da Coligação Majoritária “**JUVENTUDE E PROGRESSO**”, às eleições municipais de 2024, à Prefeitura de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais – tornam público o programa com o qual nossos candidatos a Prefeita e Vice-Prefeito, **ELBER OLIVEIRA** e **CARLIM PAU TERRA**, respectivamente, se comprometem a governar o Município de Cabeceira Grande, com destaque para a Cidade de Cabeceira Grande, sede, o Distrito de Palmital de Minas, que possui verdadeiro porte de Cidade embora formalmente Distrito, ao Povoado do Pau Terra, do Bonsucesso, aos projetos de assentamentos e conglomerados rurais, como, por exemplo, Vão do Moreira, Riacho do Pé, Lagoa do Mel, São Bento, Baixão/Pedra Preta, Indaiá, entre outros.

Todas as políticas públicas planejadas neste documento foram baseadas em evidências apontadas pelas demandas da população por um uso mais consciente e eficiente do dinheiro público, revertendo-o em ações capazes de melhorar a condição humana do povo.

II – PILARES DO PLANO DE GOVERNO

O presente Plano de Governo traz três pilares que nortearão as ações a serem desenvolvidas no município de Cabeceira Grande (MG), sendo eles: **Gestão de Resultados, Governo Presente e Humanização no Serviço Público.**

No que se refere à Gestão de Resultados, o primeiro passo é a instituição de políticas públicas que atendam suas finalidades, ou seja, que os serviços prestados ao

público tenham um impacto real nas suas necessidades e expectativas. O segundo é a implantação de um sistema de cobrança de relatórios periódicos dos secretários nomeados com objetivo de averiguar o cumprimento e atingimento das metas estabelecidas no plano de ação de cada secretaria. O terceiro traz a necessidade da transformação das ações fragmentadas em ações integradas através do fortalecimento da intersetorialidade entre as diversas políticas públicas para que o cidadão seja atendido integralmente. E por último o quarto, que é o exercício da austeridade na gestão dos recursos públicos, buscando imprimir uma execução financeira responsável, com base em um planejamento cuidadoso, priorizando os objetivos a serem atingidos para a promoção do progresso.

Quanto ao pilar Governo Presente, o que está planejado é a implantação de projetos que buscarão instituir um governo mais próximo do povo, buscando fortalecer o exercício da democracia participativa, pois a participação efetiva do cidadão faz com que o governo oriente a implementação das políticas públicas de acordo com as demandas e reclamos da população, ensejando-se mais efetividade e eficiência na governança pública. Para isto se faz necessária a implantação de uma gestão mais colaborativa, aumentando a participação dos cidadãos, os tendo como aliados na construção das mudanças tão necessárias e urgentes em nosso Município, sob o prisma do Diálogo Comunitário.

Concernente à Humanização no Serviço Público o objetivo é implantar projetos e ações onde o cidadão possa ser atendido com celeridade, dignidade, respeito, eficiência, qualidade e cordialidade. Investir na valorização e capacitação continuada dos servidores públicos, bem como criar mecanismo de incentivo à prática da intersetorialidade entre as secretarias municipais com objetivo de atender os cidadãos em sua integralidade, executando-se, em sua inteireza, as disposições presentes no Código Municipal de Defesa do Usuário de Serviços Públicos.

III – PRINCÍPIOS, PRECEITOS E DIRETRIZES

O Governo ELBER e CARLIM dedicará plena obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade e finalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, segurança jurídica, supremacia do interesse público, motivação, celeridade, ampla defesa e contraditório e, entre outros, se orientarão no sentido de desenvolvimento do Município e de aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

O Governo ELBER e CARLIM será norteado, ainda, pelos seguintes preceitos e diretrizes:

- ✓ valorização dos cidadãos do Município Cabeceira Grande, cujo atendimento deve constituir meta prioritária da Administração Municipal;
- ✓ aprimoramento permanente da prestação dos serviços públicos de competência do Município;
- ✓ entrosamento com o Estado e a União para a obtenção de melhores resultados na prestação de serviços de competência concorrente;

- ✓ empenho no aprimoramento da capacidade institucional da Administração Municipal, principalmente através de medidas visando: a simplificação e o aperfeiçoamento de normas, estruturas organizacionais, métodos e processos de trabalho; a coordenação e a integração de esforços das atividades de administração centralizada; o envolvimento funcional dos servidores públicos municipais; e o aumento de racionalidade das decisões sobre a alocação de recursos e a realização de dispêndio da Administração Municipal;
- ✓ desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel no contexto da região em que está situado;
- ✓ disciplina criteriosa no uso e parcelamento do solo urbano, visando a sua ocupação equilibrada e permanente e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município;
- ✓ integração da população à vida político-administrativa do Município, através da participação de grupos comunitários no processo de levantamento e debate dos problemas sociais, fortalecendo o primado do Governo Democrático e Participativo;
- ✓ fomento à cooperação de associações representativas no planejamento municipal; e
- ✓ atendimento e observância estrita das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e de controladoria interna.

IV – IMPLANTAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA GOVERNANÇA PÚBLICA

O Governo ELBER e CARLIM diligenciará no sentido de implantar as práticas mais modernas de governança pública, seguindo-se os seguintes princípios:

- ✓ legitimidade, que compreende princípio jurídico fundamental do Estado Democrático de Direito e critério informativo do controle externo da administração pública que amplia a incidência do controle para além da aplicação isolada do critério da legalidade. Não basta verificar se a lei foi cumprida, mas se o interesse público, o bem comum, foi alcançado. Admite-se o ceticismo profissional de que nem sempre o que é legal é legítimo;
- ✓ equidade, que compreende a garantia de condições para que todos tenham acesso ao exercício de seus direitos civis - liberdade de expressão, de acesso à informação, de associação, de voto, igualdade entre gêneros – políticos e sociais –, saúde, educação, moradia, segurança;
- ✓ responsabilidade, que compreende o zelo que os agentes de governança devem ter pela sustentabilidade das organizações, visando sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações;
- ✓ eficiência, que compreende o que é preciso ser feito com qualidade adequada ao menor custo possível. Não se trata de redução de custo de qualquer maneira, mas de buscar a melhor relação entre qualidade do serviço e qualidade do gasto;
- ✓ probidade, que compreende o dever dos servidores públicos de demonstrar probidade, zelo, economia e observância às regras e aos procedimentos do órgão ao utilizar, arrecadar, gerenciar e administrar bens e valores públicos. Enfim, refere-se à obrigação que têm os agentes públicos de demonstrar serem dignos de confiança;
- ✓ transparência, que compreende a possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública, sendo um dos requisitos de controle do Estado pela

sociedade civil. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações de órgãos e entidades com terceiros;

- ✓ *accountability*, que compreende a obrigação que têm as pessoas ou entidades às quais se tenham confiado recursos, incluídas as empresas e organizações públicas, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar a quem lhes delegou essas responsabilidades. Espera-se que os agentes de governança prestem contas de sua atuação de forma voluntária, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões;
- ✓ capacidade de resposta;
- ✓ integridade;
- ✓ confiabilidade;
- ✓ melhoria regulatória; e
- ✓ preceitos do Código Municipal de Defesa do Usuário de Serviços Públicos.

Os serviços públicos e o atendimento do usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios da qualidade, regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência, urbanidade e cortesia, humanização, celeridade, simplificação e racionalização, formalismo moderado, sem prejuízo, ainda, da observância dos primados regentes da gestão pública, dentre eles legalidade, impessoalidade e finalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, segurança jurídica, supremacia do interesse público, motivação, celeridade, ampla defesa e contraditório e, entre outros, se orientarão no sentido de desenvolvimento do Município e de aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

No Governo ELBER e CARLIM, constituirão diretrizes da governança pública:

- ✓ direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;
 - ✓ promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico, bem como a observância dos princípios, diretrizes e disposições do Código Municipal de Defesa do Usuário de Serviços Públicos;
 - ✓ monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;
 - ✓ articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;
-
- ✓ fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades;

- ✓ implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;
- ✓ avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e de concessão de incentivos fiscais e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios;
- ✓ manter processo decisório orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;
- ✓ editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;
- ✓ definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e
- ✓ promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.

Além disso, o Governo ELBER e CARLIM diligenciará no sentido de cumprimento das funções básicas vinculadas à boa governança pública, quais sejam:

- ✓ definir o direcionamento estratégico;
- ✓ supervisionar a gestão;
- ✓ envolver as partes interessadas;
- ✓ gerenciar riscos estratégicos;
- ✓ gerenciar conflitos internos;
- ✓ auditar e avaliar o sistema de gestão e controle; e
- ✓ promover a *accountability* (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência pública.

Finalmente, o Governo ELBER e CARLIM zelará pelos pressupostos vinculados à boa governança pública, dentre eles:

- ✓ escolha de líderes competentes com avaliação de seus desempenhos por meio de: promoção de transparência ao processo de seleção de membros da Alta Administração e de colegiado superior ou conselhos; capacitação dos membros da Alta Administração; avaliação de desempenho dos membros da Alta Administração; e garantia de que os benefícios concedidos aos membros da Alta Administração e de colegiado superior ou conselhos sejam adequados, com transparência aos benefícios;
- ✓ liderança com ética e combate a eventuais desvios de conduta por meio de: adoção do Código de Ética e Conduta para membros da Alta Administração e de colegiado superior ou conselhos, a ser instituído por Decreto; estabelecimento de mecanismos de controle para evitar que preconceitos, vieses ou conflitos de interesse influenciem as decisões e as ações de membros da Alta Administração e de colegiado superior ou conselhos; e estabelecimento de mecanismos para garantir que a Alta Administração atue de acordo com padrões de comportamento baseados nos valores e princípios constitucionais, legais e organizacionais e no código de ética e conduta adotado;
- ✓ fixação de sistema de governança com poderes de decisão sopesados e funções críticas segregadas por meio de: estabelecimento de instâncias internas de governança da organização; garantia do balanceamento de poder e da segregação de funções críticas; e estabelecimento de sistema de governança da organização com divulgação para as partes interessadas;
- ✓ fixação de modelo de gestão da estratégia que assegure seu monitoramento e avaliação por meio de: estabelecimento de modelo de gestão da estratégia que considere aspectos

como transparência e envolvimento das partes interessadas; estabelecimento da estratégia da organização; e monitoramento e avaliação da execução da estratégia, dos principais indicadores e do desempenho da organização;

✓ fixação da estratégia considerando as necessidades das partes interessadas por meio de: estabelecimento e divulgação de canais de comunicação com as diferentes partes interessadas, assegurando-se sua efetividade; promoção da participação social, com envolvimento dos usuários, da sociedade e das demais partes interessadas na governança da organização; estabelecimento de relação objetiva e profissional com a mídia, organizações de controle e outras organizações; garantia de que decisões, estratégias, políticas, programas, projetos, planos, ações, serviços e produtos atendam ao maior número possível de partes interessadas, de modo balanceado;

✓ fixação de metas com delegação de competências e poderes e garantia de recursos para alcançá-las por meio de: avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão; estabelecimento de políticas e diretrizes para a gestão e pelo alcance dos resultados; garantia, por meio de política de delegação e reserva de poderes, da capacidade das instâncias internas de governança de avaliar, direcionar e monitorar a organização; promoção da gestão de riscos; e avaliação dos resultados das atividades de controle e dos trabalhos de auditoria e, se necessário, garantia de que sejam adotadas providências;

✓ fixação de mecanismos de coordenação de ações com outras organizações por meio de mecanismos de atuação conjunta com vistas à formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas transversais, multidisciplinares e/ou descentralizadas;

✓ gerenciamento de riscos e instituição de mecanismos de controladoria interna necessários por meio de: estabelecimento de sistema de gestão de riscos; e monitoramento e avaliação do sistema de gestão de riscos, a fim de assegurar que seja eficaz e contribua para a melhoria do desempenho organizacional;

✓ instituição de função de auditoria interna independente que adicione valor à organização por meio da criação de condições para que a auditoria interna seja independente e proficiente; e

✓ estabelecimento de diretrizes de transparência pública e sistema de prestação de contas e responsabilização por meio de: promoção de transparência da organização às partes interessadas, admitindo-se o sigilo, como exceção, nos termos da lei; garantia da prestação de contas da implementação e dos resultados dos sistemas de governança e de gestão, de acordo com a legislação vigente e com o princípio de *accountability*; avaliação da imagem da organização e da satisfação das partes interessadas com seus serviços e produtos; e garantia de que indícios de irregularidades sejam apurados de ofício, promovendo a responsabilização em caso de comprovação, na forma da lei.

V – EIXOS ESTRATÉGICOS

Nos eixos estratégicos constantes do bojo deste Plano está contido um conjunto de serviços, ações e políticas públicas que buscará assegurar o progresso deste Município, bem como criar oportunidades de construção de projetos de autonomia e de emancipação cidadã de todos os municípios.

No presente Plano ficou definido que o primeiro período corresponde à implantação das políticas públicas em curto prazo (primeiro ano de governo), o segundo relacionado às ações em médio prazo (primeiro e segundo ano de governo) e o terceiro

período concernente àquelas políticas públicas em longo prazo (terceiro e quarto ano de governo).

EIXO 1 – GOVERNANÇA PÚBLICA: ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ECONOMIA

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
1 – Implantação do Projeto Governo de Resultados, com avaliação trimestral dos resultados dos trabalhos e cumprimento das metas de cada ação constantes neste plano de governo por parte de cada secretário (a) municipal nomeado (a) e dirigente de autarquia.	X		
2 – Realização de uma ampla reforma administrativa e organizacional do Poder Executivo, sem precarizar as políticas públicas já implantadas, mas sob o enfoque de choque de gestão, da redução da máquina pública, com objetivo de economizar recursos financeiros para investimentos em outras prioridades urgentes e emergenciais, dando maior sinergia e otimização à estrutura administrativa de órgãos e unidades administrativas.	X		
3 – Avaliação de pleitos e demandas de reduções de jornadas de trabalho das mais variadas classes de servidores, desde que, com previsão em lei federal fixadora ainda que não atinente ao regime estatutário, bem como desde que não implique em contratações adicionais ou aumento de despesa.	X		
- Estudar a possibilidade e implantação de Plano de Saúde para os servidores públicos.			X
- Revisão dos valores das diárias de hospedagem e alimentação dos servidores municipais, com tratamento diferenciado para viagens de longa distância	X		
- Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de modo a economizar materiais de expediente, otimizar a produção e gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos, com práticas inovadoras de trabalho		X	
- Revisão do contrato de fornecimento de refeições na cidade de Unaí-MG	X		
- Promover a revisão e aprimoramento do Sistema de	X		

Gestão de Horas Extras			
- Estabelecer um fluxograma de despachos do secretariado municipal na sede e no distrito de Palmital de Minas, sob o enfoque de Governo Presente e de Gestão de Resultados	X		
– Executar a Lei n.º 562, de 4 de outubro de 2017, que institui o Código Municipal de Defesa do Usuário de Serviços Públicos e dá outras providências, sob o enfoque de Humanização do Serviço Público		X	
– Institucionalizar, como programa de governo, a Política de Pagamento em dia, dentro do mês trabalhado, para os servidores públicos e fornecedores	Contínuo	Contínuo	Contínuo
– Executar a Lei n.º 395, de 5 de junho de 2013, que institui o Cadastro Positivo de Contribuintes – CPC.		X	
– Executar a Lei n.º 396, de 5 de junho de 2013, que institui o Programa Nota Fiscal Legal.		X	
– Aprimorar a Lei n.º 386, de 19 de fevereiro de 2013, que institui o Programa de Pagamento de Débitos com a Fazenda Pública denominado “Cabeceira Grande e Palmital em Dia”.	X		
15 – Implantação de um Almoxarifado Geral e Central no Município		X	
16 – Disponibilizar transporte (micro-ônibus e/ou vans) para os servidores públicos domiciliados no Distrito Palmital de Minas que trabalham na sede e vice-e-versa, de modo que haja tratamento isonômico nesses deslocamentos a serviço.	X		
20 – Criar o Programa Governo Digital, com disponibilização de diversos aplicativos das lojas de aparelhos celulares, para facilitação de acesso a serviços públicos, dentre eles o aplicativo denominado MELHORA AQUI, que poderá ser utilizado pela população para enviar fotos de reivindicações, problemas e falhas nos bairros, na cidade, na zona rural, e a Prefeitura assume a responsabilidade de solucionar os problemas detectados ou atender as demandas apresentadas, além de oferta de serviços digitais diversos e úteis para os servidores públicos.		X	
21 – Apoiar, dentro das possibilidades, o Sindicato dos Servidores Públicos para a construção da sede e subsede próprias em imóveis já doados pelo Município.			X
22 – Buscar recursos para construir a sede administrativa do Prcab.			X
23 – Manter em dia o pagamento dos repasses das	Contínuo	Contínuo	Contínuo

contribuições previdenciárias para o RPPS, bem como dos eventuais parcelamentos.			
24 – Garantir o pagamento regular dos benefícios de aposentados e pensionistas do RPPS.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
25 – Garantir a política de reajuste salarial pela inflação (IPCA) apurada anualmente pelo Banco Central do Brasil	Contínuo	Contínuo	Contínuo

EIXO 2 – SAÚDE

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
1 – Implantação do Serviço de Urgência e Emergência no Município	X		
2 – Promover o aumento do quadro de profissionais para ampliar o atendimento psicossocial (assistente social, psicólogo), principalmente os casos de saúde mental e de uso abusivo de drogas, bem como o Planejamento Familiar.	X		
3 – Reforma, ampliação, manutenção e equipagem das Unidades Básicas de Saúde.		X	
4 – Estruturar as UBS para que as equipes plantonistas possam cumprir os plantões no local de trabalho.	X		
5 – Promover a aquisição de Ambulância Semi-UTI ou de suporte avançado		X	
6 – Criar o projeto de apoio a saúde para atendimento ao público, com profissional de educação física ou fisioterapeuta preparado para o desenvolvimento de atividades variadas ao público atendido, bem como nutricionista para prestar os cuidados básicos de prevenção e manutenção da saúde		X	
7 – Promover a locação de imóvel na cidade de Barretos (SP) para dar apoio aos pacientes oncológicos juntamente com seus acompanhantes (Casa de Apoio Cabeceirense).	X		
8 – Criar o projeto de incentivo à doação de sangue, com disponibilização de transporte para o deslocamento de doadores que se interessarem a hemocentros para realizarem suas doações		X	
9 – Realizar ações e criar projetos voltados ao atendimento das pessoas que se encontram em uso abusivo de substâncias psicoativas. (Estudar a possibilidade e viabilidade da criação de convênios		X	

com as comunidades terapêuticas)			
10 – Propiciar treinamento continuado dos motoristas da saúde.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
11 – Criar e/ou fortalecer os grupos de promoção de saúde, incluindo temas relacionados à sexualidade, direitos sexuais e gravidez na adolescência; prevenção de DST/Aids, uso de álcool e outras drogas, orientando as pessoas, encaminhando-as e apoiando-as, sempre que necessário, para o serviço básico de atenção à saúde.	X		
12 – Buscar recursos para a implantação do NASF no Município.			X
13 – Promover a construção de uma Clínica de Especialidades (Policlínica)			X
14 – Promover o aprimoramento dos serviços de odontologia, das equipes de saúde da família, das unidades básicas de saúde, dos serviços de diagnósticos, imagens e análises clínicas; manter os serviços de Tratamento Fora do Domicílio – TFD; manter o serviço de remoção de pacientes; manter medicamentos na farmácia básica; manter o centro de fisioterapia; manter os serviços de vigilância sanitária e epidemiológica; manter os serviços de vigilância em saúde; garantir assistência especial aos doentes crônicos; entre outras ações.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
15 – Manter adesão ao Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – Convales, com objetivo de facilitar o acesso a consultas médicas, tratamentos de média e alta complexidade destinados aos pacientes do Município de Cabeceira Grande.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
16 – Instituir o Programa Mãe Cabeceirense para agregar o Auxílio Natalidade às gestantes e intensificação do acompanhamento de pré-natal pela equipe de saúde	X		
17 – Promover a execução da Lei n.º 476, de setembro de 2015 que estabelece o regime de plantão anual de farmácias e drogarias e dá outras providências.	X		
18 – Buscar recursos nas esferas estadual e federal para construção do Espaço + Saúde para funcionamento do PSF e da Clínica de Fisioterapia com piscina aquecida para hidroginástica e hidromassagem para melhoria da saúde da população.			X
19 – Buscar recursos para aquisição de ambulâncias de suporte avançado para atendimento de emergências em saúde pública.	X		

20 – Buscar recursos federais e/ou estaduais para a construção do Laboratório Público Municipal.			X
21 – Construção da Subsede do Centro de Combates às Endemias no Distrito Palmital de Minas, bem como estruturação da mesma.		X	
22 – Buscar recursos federais e/ou estaduais para a construção da subsede da Farmácia Popular no Distrito de Palmital de Minas.			
23 – Revisão da estrutura administrativa dos servidores Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, com possibilidade de transformação de gratificações em cargos comissionados (Coordenador, Supervisor de Campo e demais pertinentes), com revisão da Lei n.º 367, de 22 de dezembro de 2011.	X		

EIXO 3 – EDUCAÇÃO

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
1 – Construção da sede própria da Secretaria Municipal da Educação.			X
2 – Reforma, estruturação e manutenção das unidades públicas de ensino do município (remodelação de brinquedotecas, bibliotecas escolares, instalação de câmeras de segurança, disponibilização de Professores e Técnicos em Informática, aquisição de lousas digitais, uso de uniformes para todos os servidores da Educação para melhor identificação funcional, dentre outras reestruturações). Apoio às escolas estaduais situadas no município.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
3 – Buscar recursos por meio de emendas parlamentares ou junto ao MEC para a construção de uma nova sede para a Escola Municipal Professora Hozana.		X	
4 – Reforma, ampliação e estruturação das Bibliotecas Públicas Municipais, bem como a implantação de projetos educativos para fomentar a melhor utilização desses espaços por parte da população local.		X	
5 – Promover a aquisição ou obtenção de doação de veículos para atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação e demais unidades públicas	X		

de ensino.			
6- Criar Plano de Capacitação Continuada para os professores e demais servidores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
7 – Criar equipe multidisciplinar (Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Supervisor Escolar e outros) para atendimento nas unidades escolares.		X	

8 – Buscar recursos nas esferas estadual e federal para cobertura, iluminação, construção de gramados sintéticos e manutenção das quadras poliesportivas dos estabelecimentos de ensino, bem assim obras de cobertura das precitadas quadras poliesportivas.		X	
9 – Promover a implantação de programas digitais com objetivo de informatizar os sistemas da Secretaria Municipal da Educação e Instituições de ensino.		X	
10 – Promover a implantação, manutenção e equipagem de Laboratórios de Informática nas Instituições de ensino do Município.		X	
11 – Fomentar a criação de turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA – nas escolas municipais.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
12 – Promover a revisão do Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
13 – Propiciar a estruturação e suporte a todos os Conselhos Municipais vinculados à área da Educação e capacitação dos conselheiros.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
14 – Organizar uma agenda de atendimento mensal aos diretores escolares juntamente com o (a) secretário (a) da educação para priorizar as demandas do setor e atender sem acúmulo as necessidades de cada escola.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
– Destinar recursos financeiros, materiais e humanos para o fortalecimento e ampliação da Educação Especial no município, buscando eliminar as barreiras para a participação dos alunos de forma plena e efetiva, considerando suas necessidades específicas.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
– Realizar somente um processo licitatório para contratação de prestação de serviços de transporte escolar durante todo o mandato, para dar maior segurança aos transportadores que investem na aquisição de veículos, muitas vezes financiados, ressalvados casos especiais e complementações de linhas.	X		
– Iniciar o mandato garantindo a contratação	X		

emergencial para a prestação de serviços de transporte escolar até a realização do processo licitatório competente			
17 – Iniciar o mandato garantindo a contratação emergencial para a prestação de serviços de transporte escolar até a realização do processo licitatório competente	X		

18 – Garantir reajuste do transporte escolar com base no IPCA, IGP-M ou outro índice oficial que possa contribuir para o equilíbrio econômico contratual.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
19 – Promover a revisão dos critérios da Lei n.º 643, de 11 de setembro de 2019, que trata do Transporte Escolar.		X	
20 – Buscar recursos para aquisição de ônibus destinados ao transporte dos universitários.		X	
22 – Efetivar gestões junto ao Governo de Minas Gerais no sentido de liberação de recursos para a execução da obra de construção da Escola Estadual Juvenal Diogo Pires, no Distrito Palmital de Minas.		X	
23 – Buscar meios para a implantação da Escola Cívico Militar no Município, inclusive por meio de convênios com o Governo Federal e/ou com o Governo do Estado de Minas Gerais.		X	
24 – Buscar recursos nos âmbitos estadual e/ou federal para a construção de auditórios nas escolas municipais.		X	
25 – Firmar convênios e parcerias com o Governo Federal e Estadual a fim de garantir recursos financeiros e adesão a programas para melhoria do ensino no município, através do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC.	Contínuo	Contínuo	Contínuo

EIXO 4 – ASSISTÊNCIA SOCIAL: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO

1 – Buscar recursos para a construção de um Centro Público de Convivência no Município.			X
3 – Construção ou aquisição da sede própria da Casa Lar com instalação de brinquedoteca.			X
4 – Incluir e/ou priorizar no Benefício Eventual/Emergencial sob a modalidade “cesta básica” produtos da agricultura familiar local, contribuindo para a segurança alimentar dos beneficiários, bem como geração de renda das famílias da agricultura familiar.	X		
5 – Estruturar as coordenações dos CRASs, por meio de criação formal da unidade administrativa/designação de servidores efetivos, de Nível Superior, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, para o exercício de função de Coordenação de CRAS.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
5 – Estruturar as coordenações dos CRASs, por meio de criação formal da unidade administrativa/designação de servidores efetivos, de Nível Superior, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, para o exercício de função de Coordenação de CRAS.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
6 – Elevar o número de famílias e usuários beneficiados pelo projeto municipal “Pão e Leite”, alterando para o quantitativo de 200 beneficiários, incluindo o público idoso que não tenha suporte familiar, bem como garantir a não interrupção do projeto durante o período de férias escolares.		X	
7 – Avaliar a possibilidade de ampliação da carga horária dos profissionais de psicologia para completar a carga horária de 40 horas nos CRASs, com o proporcional aumento remuneratório.	X		
8 – Assegurar à execução do Benefício Eventual sob a modalidade “Auxílio Natalidade”		X	
9 – Realizar um diagnóstico social com objetivo de compreender as especificidades dos territórios, suas vulnerabilidades e potencialidades, possibilitando, assim, a implementação de ações conscientes e eficientes de caráter preventivo, protetivo e proativo no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.		X	
10 – Buscar recursos para a construção do Velório Público Municipal com objetivo de oferecer um espaço confortável para que as famílias beneficiárias do Auxílio Funeral, bem como as pessoas que têm dificuldades de pagar velórios particulares, para que possam velar os seus entes			X

queridos.			
10 – Buscar recursos para a construção do Velório Público Municipal com objetivo de oferecer um espaço confortável para que as famílias beneficiárias do Auxílio Funeral, bem como as pessoas que têm dificuldades de pagar velórios particulares, para que possam velar os seus entes queridos.			X
12 – Reativar o Centro de Convivência do Idoso nos moldes da Política Nacional do Idoso			X
13 – Montar equipe da Proteção Social Especial no Município.		X	
14 – Criar novos grupos de diferentes faixas etárias no âmbito do SCFV e no PAIF para ampliar o atendimento às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como pessoas com deficiência	X		
15 – Estruturação e capacitação continuada dos conselhos municipais ligados à assistência social, com suporte técnico e administrativo.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
16 – Promover a locação de espaço para funcionar o Velório Municipal até que seja viabilizada a construção da sede própria.	X		
17 – Implantação do Projeto Caixa D'Água Social de instalação de reservatórios para cidadãos hipossuficientes, bem como substituição de caixas de amianto.		X	
18 – Criação de cooperativas para gerar emprego e renda para as famílias carentes.		X	
19 – Compor a equipe volante do CRAS para garantir a extensão dos serviços socioassistenciais e projetos sociais nos povoados/assentamentos/conglomerados		X	
19 – Compor a equipe volante do CRAS para garantir a extensão dos serviços socioassistenciais e projetos sociais nos povoados/assentamentos/conglomerados		X	
20 – Promover a aquisição de um veículo para o Projeto Pão e Leite com objetivo de transportar o pão e o leite para o Distrito Palmital de Minas de maneira segura e salubre	X		
21 – Executar a reforma e ampliação da Unidade Pública do Projeto Pão e Leite com objetivo de adequar a infraestrutura da Unidade Pública do Projeto às recomendações vigentes da Vigilância Sanitária		X	
22 – Promover a aquisição de veículos para os CRASs e para a Gestão da área social	X		
23 – Dar cobertura total aos Benefícios Eventuais e		X	

demais projetos ainda não executados, estabelecidos na Lei Municipal n.º 460/2015, alterada pela Lei Municipal n.º 511/2016 (Mais Social).			
24 – Assegurar todos os direitos da pessoa com deficiência, a partir da garantia do acesso a políticas públicas de qualidade, buscando promover melhoria de vida das mesmas e seus familiares.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
25 – Estudar a viabilidade de implantação da Casa de Passagem no Município		X	
26 – Criar e implantar o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência	X		
27 – Reformar e adaptar o espaço da antiga sede do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Elza para funcionamento do CRAS até que seja viabilizada a construção da sede própria do mesmo	X		

EIXO 5 – ESPORTES, ARTE, CULTURA E LAZER

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
1 – Buscar recursos através de emendas parlamentares para construção de Vila Olímpica Municipal.			X
2 – Incluir outras modalidades esportivas através da criação dos Núcleos Esportivos.	X		
3 – Contratar Profissional de Educação Física, ou firmar parceria com a Secretaria da Educação, para compor a equipe técnica da Escolinha de Futebol e nos demais Núcleos Esportivos.	X		
4 – Criar o programa estágio remunerado para os estudantes de Educação Física atuarem nos núcleos esportivos e também na implantação de novos projetos na área esportiva.	X		
5 – Reforma e reestruturação do Estádio Municipal Sibilô, inclusive com a implantação de arquibancadas e sistema de irrigação do gramado.		X	
6 – Construção, ampliação, reforma e estruturação dos demais ambientes de práticas esportivas no Município.	X	X	
7 – Instituir o Programa Municipal de Artes e Cultura da Nossa Gente em Movimento com	X		

objetivo de levar lazer aos munícipes, bem como realizar a valorização dos artistas locais			
8 – Executar a Lei Municipal n.º 330, de 20 de junho de 2010, que cria a Banda Municipal de Música, bem como criar a lei de provimento do cargo de Maestro Regente, ficando este profissional responsável por todo o processo e implantação e efetivação da referida Banda Municipal.	X		
9 – Executar a Lei Municipal n.º 381, de 26 de outubro de 2012, que institui a Rua Permanente de Esporte, Cultura e Lazer, assegurando rubrica orçamentária nos orçamentos para a implementação da mesma.	X		
10 – Buscar recursos financeiros para a construção do Museu Municipal e a Casa da Cultura “Professor e Escritor Elon Antônio de Oliveira” criado por meio da Lei n.º. 670, de 30 de abril de 2020.			X
12 – Criação ou ativação do Conselho Municipal da Cultura, Arte e Lazer.	X		
13 – Realização anual da Festa do Produtor e da Festa da Moagem e Carro de Boi na sede e no Distrito de Palmital de Minas.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
14- Implantações de oficinas de música, de danças, artes marciais, teatro, dentre outras	X		
15 – Construção de parques infantis.			X
16 – Criação e construção do Centro Municipal de Convenções e Eventos (utilização para eventos públicos e particulares, tais como: aniversários, casamentos, conferências, seminários, etc.)			X
17 – Envidar esforços para viabilizar a construção de clubes públicos na sede e no Distrito para oferecer entretenimento e lazer social aos munícipes.			X
18 – Criar via de ciclismo para incentivar os adeptos dessa prática esportiva e de lazer que vem crescendo no Município.			X
19 – Criação da liga desportiva para organizar e estruturar o Campeonato Municipal de Futebol e outro esporte de interesse da população.	X		
20 – Fomentar a realização de outras modalidades de campeonatos municipais esportivos,(vôlei, baquete, futebol de areia, capoeira e outro)	Contínuo	Contínuo	Contínuo
21 – Buscar recursos através de emendas parlamentares para aquisição de ônibus para transporte dos esportistas em disputas de		X	

campeonatos na região			
22 – Implantar aulas de danças como Zumba e Terapias Integrativas de Saúde para a população.	X		
23 – Resgatar os festejos e demais práticas culturais no Município		X	
24 – Executar a Lei n.º 544, de 21 de junho de 2017, que institui o programa denominado “Conecta Cab”, que dispõe sobre o fornecimento de sinal aberto e gratuito de internet Wireless Fidelity (Wi-Fi) em próprios públicos estratégicos da sede e do Distrito para facilitar comunicação e interação da população através das tecnologias.	X		
25 – Preservar os bens tombados pelo patrimônio cultural, artístico, folclórico e cívico	Contínuo	Contínuo	Contínuo
26 – Dar plena execução da Lei n.º 557, de 20 de setembro de 2017 que institui o programa “Bom de Bola, Bom na Escola” e dá outras providências, aprimorando e reformulando o programa.	X		
26 – Dar plena execução da Lei n.º 557, de 20 de setembro de 2017 que institui o programa “Bom de Bola, Bom na Escola” e dá outras providências, aprimorando e reformulando o programa.	X		
27 – Firmar parcerias com Clubes Profissionais para receber os atletas da escolinha de futebol em seus clubes.		X	
28 – Instituir e elaborar o Calendário Oficial Esportivo do Município – COEM	X		
29 – Viabilizar a doação de espaços públicos, tanto na sede quanto no Distrito de Palmital de Minas, para a realização de eventos de som automotivo, em atendimento ao disposto na Lei Municipal n.º. 588, de 24 de abril de 2018.	X		

EIXO 6 – OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO	MÉDIO	LONGO

	PRAZO	PRAZO	PRAZO
1 – Obras de pavimentação asfáltica no Município somente com tipos de pavimentos de melhor qualidade: PMF ou CBUQ, não se admitindo mais pavimentação asfáltica pelo tipo frio (TSD). Buscar recursos federais e estaduais para pavimentação asfáltica das vias públicas, ainda desprovidas de pavimento, situadas em Cabeceira Grande e Palmital de Minas, bem como para recuperação de pavimento de vias pavimentadas.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
2 – Aquisição de rolos compactadores.		X	
3 – Criação de departamento para atender exclusivamente as demandas estruturais da zona rural.		X	
4 – Recuperação de vias públicas urbanas.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
5 – Buscar recursos por meio de convênios e emendas parlamentares para aquisição de maquinários para montar duas frotas, sendo uma para atender as demandas da zona rural e a outra destinada à manutenção das atividades urbanas.		X	X
6 – Buscar os meios necessários para implantação do POSTO DE COMBUSTÍVEL DA PREFEITURA.		X	

7 – Buscar recursos federais ou estaduais para asfaltamento do MINI-ANEL VIÁRIO, visando desviar o trânsito de caminhões de dentro da cidade para um contorno externo, passando pela via que dá acesso externamente à Cidade, vindo da Rodovia Cabeceira Grande-Palmital de Minas, passando em frente ao Cemitério local, virando à direita no final e já saindo na via de acesso à Rodovia que liga a cidade a Unaí, trazendo mais segurança para o trânsito interno.			X
8 – Implantação do Sistema de Rastreamento Veicular		X	
9 – Promover a aquisição de caminhões, trator de esteira, tratores para associações			X
10 – Reformas e ampliações dos cemitérios		X	
11 – Construção, reforma e modernização de praças públicas transformando-as em espaços de convivência e lazer por meio da implantação de equipamentos esportivos e recreativos		X	
12 – Implantação da Lei nº. 596, de 26 de junho de 2018, que institui o Programa “Condutor Zeloso”.		X	
13 – Manter, melhorar e ampliar os serviços de iluminação pública, com substituições das lâmpadas		X	

iluminárias por iluminação em LED na sede e no Distrito			
14 – Execução da Lei n.º 602, de 14 de setembro de 2018 que institui normas para regulamentar o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel – Táxi – no âmbito do Município de Cabeceira Grande e dá outras providências		X	
14 – Execução da Lei n.º 602, de 14 de setembro de 2018 que institui normas para regulamentar o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel – Táxi – no âmbito do Município de Cabeceira Grande e dá outras providências		X	
15 – Execução da Lei n.º 542, de 25 de maio de 2017 que estatui o programa denominado “Parceria Legal”, que dispõe sobre adoção de praças, parques, canteiros, jardins e demais logradouros públicos e dá outras providências	X		
16 – Criação da frente de trabalho exclusiva de limpeza, roçagem, pintura, manutenção e conservação das praças e vias públicas.	X		
17 – Criação da frente de trabalho exclusiva de urbanização e pequenas obras	X		
18 – Criação da frente de trabalho exclusiva de manutenção e conservação de estradas.	X		
19 – Buscar emendas parlamentares para conclusão da obra de pavimentação e ampliação da rede de drenagem da Rua Deputado Círio Aguiar.			X

EIXO 7– SUBPREFEITURA DE PALMITAL DE MINAS

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
1 – Estruturar a Subprefeitura de Palmital de Minas, de modo que ela possa oferecer todos os serviços desenvolvidos na sede, sob o preceito da descentralização da gestão.			X
2 – Reforço das dotações orçamentárias e financeiras da Secretaria Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas, de modo que a mesma possua condições orçamentárias e		X	

financeiras para implementar projetos, políticas públicas e obras no Distrito de Palmital de Minas, com autonomia para a realização de despesas operacionais, administrativas e de investimento, e participação na elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura			
2 – Reforço das dotações orçamentárias e financeiras da Secretaria Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas, de modo que a mesma possua condições orçamentárias e financeiras para implementar projetos, políticas públicas e obras no Distrito de Palmital de Minas, com autonomia para a realização de despesas operacionais, administrativas e de investimento, e participação na elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura		X	
3 – Criar a rotina de despachos semanais na sede da Subprefeitura de Palmital de Minas, trazendo secretários municipais para o Distrito, de modo a aproximar a estrutura da gestão com o Distrito de Palmital de Minas, e para mais efetivo atendimento ao público do Distrito	X		
4 – Informatizar todos os serviços oferecidos na sede para serem disponibilizados, eletronicamente, aos contribuintes e cidadãos do Distrito de Palmital de Minas		X	
5 – Constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial, de modo que todos os serviços prestados na sede sejam executados no âmbito do Distrito de Palmital de Minas nas mais várias áreas da governança pública, aplicando-se ao Distrito de Palmital de Minas todos os programas, projetos e ações constantes dos demais eixos, e qualificando-se a Secretaria Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas como equivalente, no prisma distrital, à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.		X	

EIXO 8 – AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS RURAIS

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO	MÉDIO	LONGO

	PRAZO	PRAZO	PRAZO
1 – Adquirir uma a frota de maquinários para atendimento exclusivamente aos pequenos produtores rurais.			X
2 – Realizar estudo sobre a possibilidade e viabilidade da implantação do Selo Municipal.			X
3 – Contratar profissional técnico para elaborar e acompanhar projetos juntos aos pequenos produtores rurais	X		
4 – Ampliação e dinamização das FEIRAS LIVRES DOS PEQUENOS PRODUTOS RURAIS, em Cabeceira Grande e Palmital de Minas		X	
5 – Implantação do Banco de Alimentos no Município		X	
6 – Disponibilizar o transporte para os pequenos produtores rurais realizarem o escoamento de seus produtos.		X	
7 – Instalação de pontes e mata-burros.		X	
8 – Fortalecer e ampliar o Projeto Inovar Biodigestores no Município (Agricultura Familiar).	X		
9 – Construções de Galpões para funcionamento das Feiras Livres dos Pequenos Produtores Rurais na sede e no Distrito Palmital de Minas			X
10 – Implantar ações do Projeto Arte e Cultura da Nossa Gente em Movimento nas Feiras Livres com objetivo de levar alegria e lazer para as pessoas participantes	X		
11 – Realizações de cursos de capacitação voltados aos pequenos produtores rurais	Contínuo	Contínuo	Contínuo
12 – Fomentar a criação de cooperativas para beneficiamento e venda da produção dos pequenos produtores.	X		
13 – Perfurações de poços artesianos em áreas rurais.		X	
14 - Construções de bacias nas propriedades dos pequenos produtores.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
15 – Executar e ampliar o PROGRAMA PRÓ-RURAL, instituído através da Lei n.º 421, de 28 de fevereiro de 2014, contemplando os seguintes serviços: intervenções viárias consistentes nos serviços de patrolamento, encascalhamento, abertura, conservação, recuperação, remoção, aterro, terraplanagem e demais intervenções pertinentes relacionadas à infraestrutura em estradas vicinais principais (linhas mestres/eixos) e estradas secundárias/internas (galhos, que ligam as propriedades rurais às estradas principais/“porteira pra dentro”); remoção de “cupinzeiros”; preparo e	Contínuo	Contínuo	Contínuo

conservação do solo, mediante aração e gradagem, bem como serviços de roçagem e adubação; perfuração de poços tubulares profundos; distribuição de sementes de milho e hortaliças; ensilagem para alimentação de bovinos; execução de curvas de nível e pequenas barragens (barraginhas); instalação e recuperação de pontes, pontilhões, bem como instalação de “mata-burros”; distribuição de cascalho e calcário; e outros serviços afetos ao meio rural.			
16 – Cadastrar Propostas Voluntárias no Ministério da Integração Nacional para implantação de 02 Centros de Comercialização de Produtos Agrícolas e Artesanais, sendo um na sede e outro no Distrito Palmital de Minas.	Anualmente	Anualmente	Anualmente
17 – Buscar mecanismos e recursos para dar plena execução da Lei n.º 664, de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a criação dos pólos industriais de Cabeceira Grande e Palmital de Minas e dá outras providências		X	
18 – Criação de um Plano de Incentivo ao Comércio Local		X	
19 – Geração de emprego e renda – criar mecanismos de incentivo para a instalação de empresas no Município	X		
20 – Diligenciar no sentido de sensibilizar os bancos e lotéricas a instalarem agências bancárias no Município, inclusive uma lotérica no Distrito Palmital de Minas.	X		
21 – Instituição do Programa Zona Rural Tem Vez, para empreender diálogo comunitário com os moradores da zona rural e as associações representativas.	X		
22 – Viabilizar a doação às Associações dos Feirantes de Cabeceira Grande e de Palmital de Minas de imóveis públicos para que possam desenvolver suas atividades e sedes próprias.	X		
23 – Criar e executar o Programa Minha Casa Rural Digna		X	

EIXO 9 – MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO

1 – Implantação da agenda 21.	X		
3 – Construção de uma trilha iluminada e com bancos para apreciação da natureza e prática da leitura no Parque Ambiental, bem como o cercamento do mesmo com alambrado	X		
4 – Revitalização de lagoas, lagos, nascentes etc.	Contínuo	Contínuo	Contínuo
5 – Buscar recursos federais e estaduais para implantação do Aterro Controlado ou Aterro Sanitário, visando pôr fim ao “Lixão”			X
6 – Firmar parceria com a secretaria de infraestrutura na implantação de projetos de arborização e embelezamento da cidade Cabeceira Grande e o Distrito Palmital de Minas	X		
7 – Promover o desenvolvimento sustentável no Município (cursos de artes com recicláveis, dentre outras ações)		X	
8 – Atuação na liberação de uma faixa da Orla do Lago de Queimados no Distrito Palmital de Minas para acesso público para realização de atividades de lazer e entretenimento.	X		
9 – Estudar o envio de projeto de lei para regulamentar a questão de pulverizações de defensivos agrícolas, por vias aérea, terrestre, costal etc nas proximidades do perímetro urbano do Município, criando-se uma Faixa Verde e observando-se o necessário distanciamento desse tipo de atividade agrícola da área urbana, articulando-se, por meio de diálogo, com os produtores rurais para se chegar a um ponto de equilíbrio	X		
10 – Implantação do Viveiro Municipal de Mudas, por meio de parceria com órgãos públicas e empresas privadas		X	

EIXO 10 – SANEAMENTO BÁSICO

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
1 – Buscar recursos federais e estaduais para implantação de um novo e moderno Sistema de Captação, Adução, Distribuição e Abastecimento de Água do Município, inclusive modificando a dinâmica de abastecimento para o chamado abastecimento por gravidade, solucionando o			X

problema de fornecimento e abastecimento de água no Município, inclusive no Bairro Planalto, em Cabeceira Grande (MG).			
2 – Buscar recursos federais e estaduais para implantação do Projeto de Esgotamento Sanitário e Estação de Tratamento.			X
3 – Viabilizar a aquisição ou obtenção de doação veículos de pequeno porte exclusivos para o Sanecab.	X		
4 – Aquisição de transformador de energia	X		
5 – Perfuração de Poços Artesianos	X		
6 – Aquisição e instalação de 01 reservatório de água com capacidade de 300 mil litros para o Distrito Palmital de Minas		X	
7- Aquisição de 01 reservatório de água com capacidade de 100 mil litros para Cabeceira Grande-MG		X	
8 – Ampliação da instalação de rede de abastecimento de água no Distrito Palmital de Minas	X		
9 – Construções de duas casas de bombas, sendo uma na sede e outra no conglomerado Pau Terra, estruturando toda a rede do Povoado do Pau Terra.	X		
10 – Reforma geral da sede do Sanecab em Cabeceira Grande e no Distrito Palmital de Minas		X	
11 – Buscar recursos para aquisição de veículo, com carroceria, para atender às demandas do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – Sanecab do Município.		X	
12 – Estudar a possibilidade de implantação do plano de cargos e carreiras na administração do Sanecab.			X

EIXO 11 – SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
1 – Manutenção e aprimoramento do convênio com a Polícia Civil	Contínuo	Contínuo	Contínuo
2 – Manutenção e aprimoramento do convênio com a Polícia Militar	Contínuo	Contínuo	Contínuo
3 – Apoio financeiro e estrutural ao Projeto Rede de Fazendas Protegidas	Contínuo	Contínuo	Contínuo
4 – Estabelecer convênio na esfera estadual, bem como buscar recursos por meio de emendas parlamentares para o melhoramento do patrulhamento urbano e rural		X	
5 – Implantação do Programa Olho Vivo de instalação de câmaras em pontos estratégicos no Município		X	
6 – Criação e implantação em parceria com a política		X	

pública de assistência Social do Projeto Municipal da Guarda Mirim, com objetivo de contribuir na formação de cidadãos de bem e dar aos adolescentes, às crianças e suas famílias melhores oportunidades de vida.			
7 – Retomar a execução do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD no Município para atender as crianças, os adolescentes e seus pais/responsáveis	X		
8 – Criação e composição do Conselho Municipal de Segurança Pública	X		
9 – Criação e estruturação da Guarda Civil Municipal			X

EIXO 12 – PROFISSIONALIZAÇÃO, EMPREGO E RENDA

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
1 – Implantar parcerias com o PRONATEC, SENAI, SESI e outras instituições para realização de cursos profissionalizantes voltados ao atendimento da população, respeitando os interesses e vocações locais, bem como as demandas do mercado de trabalho local.	X		
2 – Buscar parcerias para implantação de extensão de escolas técnicas no Município.		X	
3 – Promover a criação do Projeto Escola de Empreendedores, com suporte de técnicos em contabilidade, gerência em marketing e finanças para desenvolver ações e capacitações para o fomento do empreendedorismo no Município.		X	
4 – Fomentar a criação de cooperativas, inclusive na área de costura, confecção, artesanato etc.		X	
5 – Criação do Programa “Estágio da Hora”	X		

EIXO 13 – INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
1 – Criação do Departamento Municipal da Juventude.	X		
2 – Realizar a partir de 2025 a Conferência Municipal, audiências públicas e encontros com o objetivo de discutir os problemas, bem como apresentar propostas e soluções envolvendo a juventude do nosso Município.	X		
3 – Viabilizar cursos técnicos, buscando fomentar a qualificação da mão de obra juvenil	X		
4 – Elaborar o Plano Municipal de Juventude	X		
5 – Buscar recursos para a implantação do Centro de Uso da Juventude: criado pela Lei n.º 226, de 23 de outubro de 2006, com objetivo de estimular o exercício da cidadania, nas áreas da educação, da cultura, do esporte e lazer e da capacitação profissional.			X
6 – Promover a realização de campanhas permanentes por meio das políticas públicas municipais para angariar recursos financeiros para serem alocados no Fundo da Infância e do Adolescente, voltados para o financiamento de projetos que atendam as crianças e adolescentes	Contínuo	Contínuo	Contínuo
7 – Fomentar a criação de fórum municipal de atendimento ao público de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, com divulgação de cartilhas criadas pelas crianças e adolescentes focando nos direitos e deveres.		X	
8 – Realização de um diagnóstico socioterritorial para subsidiar a elaboração de um plano municipal de prevenção e enfrentamento às violências cometidas contra crianças e adolescentes, com participação de toda rede juntamente com a comunidade, incluindo capacitações dos servidores que atuarão na área.		X	
9 – Ativação ou criação do Conselho Municipal da Juventude	X		
10 – Buscar recursos através de emendas parlamentares para a construção da sede própria do Conselho Tutelar, com demais equipagens e estruturas			X
11 – Prestar todo apoio às atividades dos Conselheiros Tutelares	Contínuo	Contínuo	Contínuo

EIXO 14 – MELHOR IDADE: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
1 – Apoio e atenção especial às famílias dos idosos, no sentido de capacitação dos membros para um melhor cuidado da saúde dos idosos.	X		
2 – Criar oficinas/cursos (gratuitos) livres com temáticas sobre informática (uso de computadores), além de dispositivos móveis (celulares, tablets, etc) promovendo a inclusão digital à pessoa idosa.		X	
3 – Implantar cursos (gratuitos) de cuidadores de idosos aos familiares ou responsáveis pelos mesmos.	X		
4 – Criar o Fundo Municipal do Idoso por meio de Lei Municipal ou promover sua ativação.	X		
5 – Estudar a possibilidade da implantação de um atendimento exclusivo aos idosos nas unidades Básicas de Saúde com a contratação de profissionais especializados na área de Geriatria.			X
6 – Disponibilização de profissionais de Fisioterapia e Enfermagem ou Técnico de Enfermagem para trabalhar com os idosos com objetivo desenvolver atividades para melhorar a qualidade de vida e da saúde dos idosos.	X		
7 – Reestruturação do Programa de Forró Junto e Misturado, com possibilidade de disponibilização de espaço próprio e transportes para os integrantes, além de ações de intercâmbios	X		

EIXO 15 – POLÍTICA PÚBLICA DE HABITAÇÃO

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
1 – Buscar parcerias com instituições públicas e		X	

privadas para a construção de Casas Populares (COHAB, Programa Casa Verde e Amarela do Governo Federal)			
2 – CRIAR O PROGRAMA MINHA MORADIA DIGNA, com objetivo de garantir o benefício de Aquisição e Distribuição de Materiais de Construção às Famílias Vulneráveis com suas moradias em estado precário	X		
3 – Aprimoramento e sequenciamento do Programa de Regularização de Construções “Morar Legal”, instituído através da Lei N°. 462, de 6 de maio de 2015.	X		
4 – Aprimoramento e sequenciamento do Programa “Minha Planta Padrão” instituído através da Lei N.º 463, de 6 de maio de 2015.	X		
5 – Aprimoramento do Programa “Contribuinte Premiado” instituído por meio da Lei n.º 397, de 5 de junho de 2013. (melhoramento dos prêmios a serem distribuídos)		X	
6- Execução da Lei n.º 583, de 26 de março de 2018 que concede isenção de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		X	
7 – Aprimorar e solidificar, ainda mais, o Programa Meu Lote Legal, instituído por meio da Lei n.º 683, de 1º de junho de 2020, providenciar a regularização fundiária por núcleo urbano da Vila Cerrado situada no Município de Cabeceira Grande, bem como os lotes particulares em nome do Sr. Dorival de Freitas situados no Distrito Palmital de Minas, e outros núcleos urbanos passíveis de regularização fundiária.		X	
8 – Criar mecanismos para facilitar e ampliar as modalidades de compensação para os servidores públicos quitarem contratos de imóveis mantidos com o município		X	
9 – Facilitar as condições para os posseiros, ampliando os parcelamentos e as condições de negociações e renegociações de parcelas e débitos, relacionados ao Programa Meu Lote Legal.		X	

EIXO 16 – JUDICIAL, JURÍDICA E LEGISLATIVA

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO

1 – Buscar aprimorar o entabulamento de acordos judiciais e extrajudiciais para pôr fim a litígios e conflitos judiciais envolvendo o Município de Cabeceira Grande	X		
2 – Levantar todo o acervo de processos e ações judiciais em que o Município seja parte para diagnóstico da situação judicial ativa e passiva do Município	X		
3 – Aprimorar e fortalecer todos os serviços jurídicos, judiciais e atinentes à área jurídica do Município, como confecção de pareceres jurídicos, peças judiciais dentre outras.	X		
4 – Aprimorar e fortalecer todos os serviços legislativos, como a elaboração normativa, a atualização e consolidação da legislação municipal, a articulação com o Poder Legislativo, dentre outras atividades legislativas e normativas.	X		

EIXO 17- GESTÃO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
1 – Fortalecer, aprimorar e estruturar o setor de projetos, convênios e captação de recursos públicos como unidade fundamental na busca de recursos públicos federais e estaduais, celebração de convênios, contratos de repasses dentre outros ajustes	X		
2 – Levantar todo o acervo de projetos e convênios em que o Município seja conveniente	X		
3 – Aprimorar e fortalecer todos os serviços atinentes à área de gestão de projetos e convênios do Município.	X		

EIXO 18 – CONTROLADORIA INTERNA, OUVIDORIA, CORREGEDORIA, AUDITORIA GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES E SEREM IMPLANTADOS	PRAZOS		
	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
1 – Estruturar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Cabeceira Grande e dar inteira autonomia aos setores a ele inerentes: Controladoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria Governamental e Transparência Pública, para fortalecer e aprimorar o controle interno, a transparência pública, a prestação de contas, os princípios de probidade, honestidade e zelo com o erário, dentre outros preceitos	X		
2 – Executar, integralmente, a Lei Municipal n.º 676, de 14 de maio de 2020, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	X		
3 – Ativar e dar todo o suporte ao Conselho Municipal de Transparência Pública e Integridade – CMTPI	X		

Coligação “JUVENTUDE E PROGRESSO”

ELBER OLIVEIRA, candidato a Prefeito e CARLIM PAU TERRA, candidato a Vice-Prefeito.

